



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Processo nº 21223.000006/2013-65

Pregão Eletrônico nº 01/2014

Contrato Administrativo nº 01/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA PROSEGUR BRASIL S/A – TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, com matriz em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, através de sua Superintendência Regional no Estado de Roraima, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.461.699/0474-97, localizada na Av. Venezuela Nº 1120, Bairro Mecejana, em Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Superintendente Regional **MARIA DARCY DE ALMEIDA XAVIER**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.775.499 – SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 258.424.631-72 e pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sra. DYENE MENEZES**, brasileiro, divorciada, portador da Cédula de Identidade RG nº 190359 – SSP/RR, inscrito no CPF sob o nº 701.357.462-72, e de outro lado a empresa **PROSEGUR BRASIL S/A – TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.428.731/0171-00, localizada na Avenida São Paulo, nº 568, Bairro dos Estados, em Boa Vista/RR, neste ato representada pelo Procurador, **Sr. BRUNO VALERIO JOUAN E SILVA**, portadora da Cédula de Identidade SSP/SP nº 56.178.643-4, inscrito no CPF sob o nº 084.478.407-94, e pelo Procurador, **Sr. FÁBIO MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade SSP/RR nº 7.930.085, inscrito no CPF sob o nº 036.098.698-60, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2014, com fundamento no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato celebrado entre as partes em 01/12/14.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em consonância com a Cláusula Quarta e com fundamento no Art. 57, Inciso II e Parágrafo 2º da Lei 8666/93, fica prorrogado o prazo da vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2017 a 30/11/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor mensal do contrato a contar do dia 01/12/17, importa em R\$ 15.336,28 (quinze mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) para 02 postos diurnos 12 X 36 horas e R\$ 20.062,72 (vinte mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) para 02 postos noturnos 12 X 36 horas, perfazendo o valor mensal de **R\$ 35.399,00** (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais).

O valor anual corresponde a R\$ 424.788,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESSALVA DO DIREITO À REPACTUAÇÃO

A empresa PROSEGUR BRASIL S/A – TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, tem resguardado seu direito de repactuação relativo à Convenção Coletiva de Trabalho – 2017, conforme já manifestado pela Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da CONAB, para os exercícios de 2017/2018, nos seguintes itens de despesa: Programa de Trabalho: 086352, Natureza de Despesa: 33.90.37, Fonte de Recursos: 0250022135, Plano Interno: Adm Unidade. Conforme notas de empenhos referentes ao exercício de 2017, 2017NE000196 – 135587 e 2017NE000047 – 135557.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

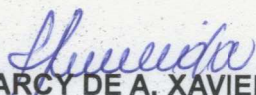


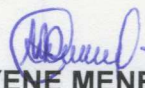
Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Boa Vista/RR, 24 / M / 2017

PELA CONTRATANTE:
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA


MARIA DARCY DE A. XAVIER
Superintendência Regional de Roraima
Superintendente


DYENE MENEZES
Gerência de Finanças e Administração
Gerente Substituta

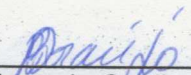
PELA CONTRATADA:
PROSEGUER BRASIL S/A – TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA


BRUNO VALERIO JOUAN E SILVA
Procurador


FÁBIO MOREIRA
Procurador

TESTEMUNHAS:

Pela CONTRATANTE


Nome: Raimunda Coelho de Araújo
CI.: 46662 – SSP/RR
CPF.: 144.675.002-78

Pela CONTRATADA


Nome: Náza Andrieta Saraiva da Silva
CI.:
CPF.:


8.º Cartório de Notas
SÃO PAULO - CAPITAL
Tabellião Def. Douglas Eduardo Dualibi
Rua 307 de Novembro, 193 - Centro - CEP 01013-001
Fones: (11) 3111-0080 / 3241-0322

Reconhecido por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s):
FABIO MOREIRA (426506), BRUNO VALERIO JOUAN E SILVA (719115)

São Paulo - SP, 13 de Dez de 2017. Em Teste da verdade.

SONIA DE FATIMA PIRES DE OLIVEIRA
Codigo Seg: 4951495050484955495052485152.
Valor Unitário: 9,00 Valor: 18,00
Selos(s): AA0677537


Colégio Notarial do Brasil
14512
FIRMA
VALOR ECONÓMICO 2
1026AA0677537

